

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO**  
**PIAUÍ**  
**EDITAL Nº 24 – MP/PI, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, em atenção a decisões judiciais, torna públicos os seguintes resultados e convocação dos candidatos *sub judice* de que tratam o Edital nº 17 – MP/PI, de 26 de junho de 2019, e o Edital nº 20 – MP/PI, de 4 de julho de 2019:

- a) o **resultado final na inscrição definitiva**;
- b) o **resultado final na sindicância de vida progressa**;
- c) o **resultado final nos exames de higidez física e mental**;
- d) o **resultado final no procedimento de verificação da condição declarada dos candidatos que se autodeclararam negros**;
- e) o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência**;
- f) a **convocação para a prova oral**.

**1 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

**1.1** Relação final dos **candidatos *sub judice*** com a inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002362, Breno Houly Palmeira / 10002765, Claudio Rodrigues Araujo / 10000496, Daniel Andre Rodrigues Moreira / 10002716, Diego de Oliveira Melo / 10000913, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte / 10002806, Licia Cunha Rios / 10001213, Robert de Moura Carneiro / 10000196, Rodrigo de Souza.

**1.2** Relação final dos **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência** com a inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004343, Fabio Almeida Silva / 10004412, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte.

**1.3** Relação final dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** com a inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003654, Bruno Mendes de Moura / 10001511, Claudio Moises Rodrigues Pereira / 10001997, Elis Simone Leite Reis Sousa / 10002883, Joao Vaz Freire Filho / 10004299, Lurdilene Barbara Souza Nunes.

**2 DO RESULTADO FINAL NA SINDICÂNCIA DE VIDA PROGRESSA**

**2.1** Relação final dos **candidatos *sub judice*** considerados indicados na sindicância de vida progressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002362, Breno Houly Palmeira / 10002765, Claudio Rodrigues Araujo / 10000496, Daniel Andre Rodrigues Moreira / 10002716, Diego de Oliveira Melo / 10000913, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte / 10002806, Licia Cunha Rios / 10001213, Robert de Moura Carneiro / 10000196, Rodrigo de Souza.

**2.2** Relação final dos **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência** considerados indicados na sindicância de vida progressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004343, Fabio Almeida Silva / 10004412, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte.

**2.3** Relação final dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** considerados indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003654, Bruno Mendes de Moura / 10001511, Claudio Moises Rodrigues Pereira / 10001997, Elis Simone Leite Reis Sousa / 10002883, Joao Vaz Freire Filho / 10004299, Lurdilene Barbara Souza Nunes.

### **3 DO RESULTADO FINAL NOS EXAMES DE HIGIDEZ FÍSICA E MENTAL**

**3.1** Relação final dos **candidatos *sub judice*** considerados aptos nos exames de higidez física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002362, Breno Houly Palmeira / 10002765, Claudio Rodrigues Araujo / 10000496, Daniel Andre Rodrigues Moreira / 10002716, Diego de Oliveira Melo / 10000913, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte / 10002806, Licia Cunha Rios / 10001213, Robert de Moura Carneiro / 10000196, Rodrigo de Souza.

**3.2** Relação final dos **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência** considerados aptos nos exames de higidez física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004343, Fabio Almeida Silva / 10004412, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte.

**3.3** Relação final dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** considerados aptos nos exames de higidez física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003654, Bruno Mendes de Moura / 10001511, Claudio Moises Rodrigues Pereira / 10001997, Elis Simone Leite Reis Sousa / 10002883, Joao Vaz Freire Filho / 10004299, Lurdilene Barbara Souza Nunes.

### **4 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

**4.1** Relação final dos **candidatos *sub judice*** considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003654, Bruno Mendes de Moura / 10001997, Elis Simone Leite Reis Sousa / 10004299, Lurdilene Barbara Souza Nunes.

### **5 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

**5.1** Relação final dos **candidatos *sub judice*** considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004343, Fabio Almeida Silva / 10004412, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte.

### **6 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL**

**6.1** Convocação para a prova oral dos **candidatos *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002362, Breno Houly Palmeira / 10002765, Claudio Rodrigues Araujo / 10000496, Daniel Andre Rodrigues Moreira / 10002716, Diego de Oliveira Melo / 10000913, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte / 10002806, Licia Cunha Rios / 10001213, Robert de Moura Carneiro / 10000196, Rodrigo de Souza.

**6.1.1** Convocação para a prova oral dos **candidatos *sub judice* com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004343, Fabio Almeida Silva / 10004412, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte.

**6.1.2** Convocação para a prova oral dos **candidatos *sub judice* negros**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003654, Bruno Mendes de Moura / 10001997, Elis Simone Leite Reis Sousa / 10004299, Lurdilene Barbara Souza Nunes.

## **7 DA PROVA ORAL**

7.1 Para a prova oral, a ser realizada no dia **15 de setembro de 2019**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **14** do Edital nº 1 – MP/PI, de 31 de outubro de 2018, e suas alterações, e neste edital.

7.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_pi\\_18\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor), a partir do dia **11 de setembro de 2019**, para verificar o horário e o local de realização da sua prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.2 O candidato que não foi convocado para a prova oral será eliminado e não terá classificação do concurso público

7.3 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **10,00 pontos** e versará sobre as áreas de conhecimento estabelecidas no quadro de provas constante do subitem **8.1** do Edital nº 1 – MP/PI, de 31 de outubro de 2018, e suas alterações.

7.3.1 Para efeito de arguição, as disciplinas serão agrupadas em pontos, conforme especificado a seguir:

- a) ponto I – Direito Penal, Direito Civil, Direito Processual Coletivo e Direito Constitucional;
- b) ponto II – Direito Processual Penal, Noções Gerais de Direito e Formação Humanística, Direito Administrativo e Direito Material Coletivo (difusos, coletivos e individuais homogêneos);
- c) ponto III – Direito Ambiental, Direito Processual Civil, Direito Processual Coletivo e Direito Financeiro;
- d) ponto IV – Direito Processual Penal, Direito Tributário, Direito da Infância e Juventude e Direito Material Coletivo (difusos, coletivos e individuais homogêneos);
- e) ponto V – Direito Penal, Direito do Consumidor, Direito Processual Coletivo e Legislação do Ministério Público;
- f) ponto VI – Direito Processual Penal, Direito Processual Civil, Direito Eleitoral e Direito Material Coletivo (difusos, coletivos e individuais homogêneos).

7.4 Na prova oral, serão avaliados, em cada disciplina, os seguintes quesitos: o domínio do conhecimento jurídico, cuja pontuação máxima limita-se a **7,00 pontos**; a articulação do raciocínio, cuja pontuação máxima limita-se a **1,00 ponto**; a capacidade de argumentação, cuja pontuação máxima limita-se a **1,00 ponto**, e o uso correto do vernáculo, cuja pontuação máxima limita-se a **1,00 ponto**.

7.4.1 Cada um dos membros da banca examinadora arguirá e avaliará o candidato a respeito de duas disciplinas.

7.5 A nota final na prova oral corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por todos os membros da banca examinadora.

7.6 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **5,00 pontos** na prova oral ou que não comparecer à prova.

7.7 A prova oral terá a duração de **até 20 minutos** por candidato, tempo em que o candidato deverá ler, em voz alta, as questões que lhe forem entregues por escrito e respondê-las, bem como responder as arguições da banca examinadora.

7.8 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

7.9 A prova oral será realizada nos turnos matutino e vespertino, sendo que, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. Os candidatos cuja arguição for designada para

o turno matutino permanecerão isolados no local de realização da prova, pelo menos, até as 13 horas e 10 minutos, observado o horário local (horário limite para a chegada dos candidatos cuja arguição for designada para o turno vespertino).

7.9.1 O candidato sorteará, na sala de espera, o ponto (conjuntos de disciplinas listadas no subitem 7.3.1 deste edital) a respeito do qual será arguido.

7.9.1.1 O sorteio a que se refere o subitem anterior será realizado de forma que a quantidade de candidatos que serão arguidos em cada um dos pontos seja equilibrada.

7.9.2 A sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio que será realizado, às 7 horas e 30 minutos, no período matutino, e às 13 horas e 30 minutos, no período vespertino.

7.9.3 A abertura dos malotes contendo as questões que serão aplicadas em cada turno de realização da prova oral será realizada às 7 horas e 10 minutos em salas de espera, na presença de candidatos convocados para o turno matutino e de pelo menos um membro da banca de arguição e avaliação, de acordo com o horário de realização da prova estabelecido neste edital.

7.10 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento à prova oral implicará a eliminação do candidato do concurso.

7.11 Não será realizada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no subitem 7.1 deste edital e na consulta individual de que trata o subitem 7.1.1 deste edital.

## **8 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL**

8.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, da equipe de aplicação da prova (fiscais, cinegrafistas etc.) e do público, conforme subitens 8.2 a 8.12 deste edital.

8.2 Para assistir à prova oral, o interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_pi\\_18\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor) no dia **4 de setembro de 2019**.

8.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br) e deverá, ainda, escolher o dia e o turno de sua preferência.

8.4 Em hipótese alguma, será permitido realizar mais de um agendamento por CPF.

8.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendados, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

8.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

8.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para o início da prova.

8.8 Será permitida a entrada de, no máximo, cinco pessoas do público na sala de arguição. O público entrará na referida sala 15 minutos antes da entrada do primeiro candidato designado para o respectivo turno.

8.9 O público não poderá se ausentar do local de prova sem a autorização expressa do coordenador de aplicação, bem como não poderá transitar desacompanhado no ambiente de realização da prova.

8.9.1 Para as pessoas que agendarem sua participação no público para o período matutino, a liberação será dada somente após a chegada dos candidatos que realizarão a prova oral no período da tarde.

8.10 O público não poderá, durante toda sua permanência no local de prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

8.11 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cebraspe no local de realização da prova.

8.11.1 Antes de entrar na sala de provas, o público deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 9.5 deste edital, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação da prova.

8.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público poderá ser submetido ao detector de metal para acesso à sala.

8.12 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no concurso, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL**

9.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.

9.2 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.

9.3 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente eliminado do concurso.

9.4 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado.

9.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova oral, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*<sup>®</sup>, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bipe*, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*<sup>®</sup>, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

e) armas.

9.6 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 9.5 deste edital.

9.7 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos a eles causados.

9.8 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo obrigatório o uso de terno para os homens e de traje social discreto para as mulheres.

9.9 A prova oral será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação.

9.9.1 O Cebraspe poderá disponibilizar acesso à gravação da prova oral, durante prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório na fase, somente para fins de interposição de recurso.

9.9.2 É proibido ao candidato realizar *download* da gravação da prova e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

9.10 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

9.11 Não será permitida, no ambiente de prova, a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, exceto na sala de espera, ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 As respostas aos recursos contra os resultados provisórios na inscrição definitiva, na sindicância de vida progressa, nos exames de higidez física e mental, na avaliação biopsicossocial e no procedimento de verificação da condição declarada dos candidatos que se autodeclararam negros estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável **26 de agosto de 2019**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_pi\\_18\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor).

10.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

10.2 O edital de resultado provisório na prova oral dos candidatos de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_pi\\_18\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor), na data provável de **18 de setembro de 2019**.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí